

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA



Publicitação de Consulta Pública

ZIF a constituir	
Designação: ZIF DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	N.º de registo no ICNF, I.P.: 381/17

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- ~~Cadastro geométrico dos prédios abrangidos / inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em 12 de Janeiro para prorrogação, por 3 anos, do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios (riscar o que não interessa);~~
- Projeto de regulamento interno;
- Ata da reunião de consulta prévia, validada pelo representante do ICNF, I.P.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta
Sede do Município de Freixo de Espada à Cinta	Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta Praceta do Município 5180-103 Freixo de Espada à Cinta	de 22/03/2018 a 14/04/2018
Sede da Junta de Freguesia da União de freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco	Largo Sarmento Rodrigues 5180-122 Freixo de Espada à Cinta	
Sede da Junta de Freguesia de Poiares	Largo Olmo, Poiares, Freixo de Espada à Cinta 5180-346 Poiares	
Serviços desconcentrados do ICNF, I.P. Bragança	Departamento de Conservação da Natureza e Florestas Norte Parque Natural de Montesinho Parque Florestal 5300-000 Bragança	

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada às cartas militares n.º (n.ºs) 131, 132,142 e 142-A, na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea l) do art.º 3.º e no art.º 5.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto.

Bragança, 14 /03/2018

O Núcleo Fundador,